



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 427-A, DE 2020

(Do Sr. Beto Rosado)

Reconhece o espetáculo teatral "Paixão de Cristo", realizado no Município de Poço Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, como manifestação da cultura nacional; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. LÍDICE DA MATA).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

### S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o espetáculo teatral “Paixão de Cristo”, realizado no Município de Poço Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Município de Poço Branco, conforme o sítio oficial de sua Prefeitura, foi criado pela Lei nº 2.899, de 26 de julho de 1963, desmembrando-se do município de Taipu e tornando-se uma cidade do Rio Grande do Norte (RN). A origem de seu nome remonta a aproximadamente 1890, quando os primeiros moradores do povoado assim denominaram a localidade devido aos poços de água cristalina que existiam à margem do rio Ceará Mirim.

No entanto, a história da cidade começa, efetivamente, com a construção da barragem Engenheiro José Batista do Rego Pereira, iniciada em julho de 1959 e inaugurada em dezembro de 1969. Nesse período, foi concluído o processo de indenização das famílias que moravam no curso do rio Ceará Mirim e passaram a habitar a nova cidade. A obra foi executada pela construtora Nóbrega & Machado, que também planejou a cidade, suas ruas e suas avenidas.

Por muitos anos, Poço Branco foi, tal como a capital federal (Brasília/DF), uma das poucas cidades planejadas do País. A sua população foi formada basicamente pela interação entre os antigos moradores de Poço Branco Velho e os funcionários da construtora da barragem, muitos dos quais constituíram família em solo poçobranquense.

Em 1974, surgiu no município o Grupo Teatral Águia, criado pela Irmã Ondina Gonzato visando o fortalecimento da religiosidade e da cultura da cidade. A Irmã Ondina começou a montar a encenação da Paixão de Cristo em Poço Branco, tendo como integrantes do espetáculo pessoas influentes da localidade e o grupo de jovens que coordenava.

Irmã Ondina convidou Zé Cachiado para fazer a Paixão de Cristo, escolheu os textos, os demais primeiros atores, contou com Zé Cassimiro para encenar Jesus e escolheu o local da apresentação, conhecido, após o espetáculo,

como Nova Judeia. Desde a sua fundação, o espetáculo era sucesso em toda a região, a despeito da dificuldade da promoção das atividades artísticas e culturais à época. Com o tempo, o evento se fortaleceu, com a população poçobranquense se orgulhando em fazer parte do espetáculo.

A Irmã construiu firmemente a trajetória cultural do Grupo Teatral Águia. Mais tarde, contou, para somar-se à coordenação do grupo, com o Senhor Antônio Guedes de Miranda, um dos componentes da equipe que foram fundamentais para o crescimento e fortalecimento do grupo teatral. O Senhor Antônio permaneceu à frente das atividades culturais por vários anos após a Irmã Ondina se mudar da cidade.

Em 2007, diante de situação adversa entre os componentes, o espetáculo chegou a ser apresentado, mas o grupo teatral encerrou suas atividades pouco depois. Mesmo com a cessação da existência do grupo cênico, um grupo de cerca de trinta pessoas continuava tentando manter a tradição, entre os quais podem ser citados Junior Agulha, Paulo Epaminondas, Glebson Santos, Robson Max, Cleonice Bezerra, Vicente de Paula e Seu Manduca.

Após aproximadamente uma década sem ser objeto de apresentações públicas, o espetáculo voltou a entrar em cartaz no calendário cultural da cidade em 2018, já totalmente reformulado. Por essa razão, pode-se considerar que 2018 foi o ano de renascimento do Grupo Teatral Águia. A iniciativa foi resultante de reivindicações da população do Município e de esforços do Prefeito Waldemar de Góis e do Presidente da Câmara de Vereadores local, João Horácio de Gois, junto à classe artística poçobranquense, com o quê se promoveu o resgate, a valorização e o incentivo à tradicional atividade.

Atualmente, “Paixão de Cristo” de Poço Branco (RN), reúne, durante meses, crianças, jovens e idosos, todos voluntários, para a realização do espetáculo e para manter uma tradição que teve suas origens aproximadamente quatro décadas atrás, com a missão de transmitir mensagem de amor, sofrimento e perdão.

Hoje, o município registra, com orgulho, uma das maiores encenações ao ar livre do Estado do Rio Grande do Norte. A parceria entre Poderes Executivo e Legislativo municipais e classe artística local vem sendo fonte de transformação da vida da população. A encenação não somente se firmou como evento de fé, mas

também se constituiu em marco cultural no calendário de Poço Branco, permitindo também promover o desenvolvimento cultural e econômico de toda a região do Mato Grande.

Além da encenação teatral de “Paixão de Cristo”, são realizados também “Auto de Natal” e “A Nossa História de Poço Branco”, espetáculos que colocam o município como polo cultural da região e referência teatral para o Estado e para o País.

Ante o exposto, apresentamos a proposição pela importância da matéria e contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

**BETO ROSADO**

Deputado Federal – PP/RN

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 427, DE 2020

Reconhece o espetáculo teatral "Paixão de Cristo", realizado no Município de Poço Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, como manifestação da cultura nacional.

**Autor:** Deputado BETO ROSADO  
**Relatora:** Deputada LÍDICE DA MATA

#### I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise reconhece como manifestação cultural nacional o espetáculo teatral "Paixão de Cristo", realizado no Município de Poço Branco, no Estado do Rio Grande do Norte.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Cultura.

É o Relatório.

#### II - VOTO DA RELATORA

A encenação do espetáculo teatral "Paixão de Cristo" tem longa história no Município potiguar de Poço Branco, localizado no agreste do Rio Grande do Norte.

A tradição da encenação teve início em 1974, por iniciativa de Irmã Ondina Gonzato, ao criar o Grupo Teatral Águia. Ela ocorreu até o ano de



\* C D 2 5 8 8 2 4 7 0 7 2 0 0 \*

2007, quando o grupo se desfez. No entanto, já firmemente integrada à vida comunitária do Município e de seu entorno, a iniciativa foi retomada em 2018, passando a reunir, no dizer do autor da proposição, “durante meses, crianças, jovens e idosos, todos voluntários, para a realização do espetáculo e para manter uma tradição que teve suas origens aproximadamente quatro décadas atrás, com a missão de transmitir mensagem de amor, sofrimento e perdão”.

Como menciona a Justificação do projeto, “hoje, o município registra, com orgulho, uma das maiores encenações ao ar livre do Estado do Rio Grande do Norte. A parceria entre Poderes Executivo e Legislativo municipais e classe artística local vem sendo fonte de transformação da vida da população. A encenação não somente se firmou como evento de fé, mas também se constituiu em marco cultural no calendário de Poço Branco, permitindo também promover o desenvolvimento cultural e econômico de toda a região do Mato Grande”.

Não há dúvida de que se trata de significativa manifestação religiosa e cultural, que merece o reconhecimento no País.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 427, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LÍDICE DA MATA  
Relatora



\* C D 2 5 8 8 2 4 7 0 7 2 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 427, DE 2020

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 427/2020, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva e Jandira Feghali - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Luizianne Lins, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Tiririca, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Juliana Cardoso, Lídice da Mata, Pastor Henrique Vieira e Sâmia Bomfim.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA  
Presidente

Apresentação: 12/06/2025 08:16:48:813 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 427/2020

PAR n.1

